

## ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES NO ESTADO DO CEARÁ: UM OLHAR SOB A PERSPECTIVA DO TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO.

Rita de Cássia Cruz Pinto <sup>1</sup>  
Maria Elione Nogueira Diógenes <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

A atual Política de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no Estado do Ceará surge no ano de 2008, trazendo em si uma nova roupagem à Educação Profissionalizante em consonância com as peculiaridades do estado e necessidades existentes no sistema educacional cearense.

De acordo com Relatório de Gestão 2008 – 2014 elaborado pela SEDUC-Ce, esse modelo de escolas de educação profissionalizantes desenvolve uma metodologia que adota o trabalho como princípio educativo, que converge com o conceito de Formação Integral de Ciavatta (2005) contido no Documento Base da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação do ano de 2007.

De acordo com Relatório de Gestão da Educação Profissional 2008-2014, predomina a seguinte premissa:

A educação para o trabalho perpassa o ideário constitucional brasileiro, conferindo maior amplitude à concepção do direito à educação, compreendida em diálogo com o mundo do trabalho, o que lhe atribui sentido e identidade social. Ou seja, a dimensão da formação e qualificação para o trabalho integra, necessariamente, o desenvolvimento educacional dos cidadãos.

A Política de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio no Ceará tem como base legal e orientadora o decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, no qual segundo o Parecer 39 de 2004, o Ensino Médio ganhou uma identidade própria e a Educação Profissional também. Não é mais possível colocar a Educação Profissional no lugar do Ensino Médio, como se ela fosse uma parte do mesmo, como era colocada na revogada Lei nº 5.692/71, Em 2007 o governo do Ceará adere ao Programa Brasil Profissionalizado instituído por meio do Decreto Presidencial nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007 com objetivo fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica (EPT), pois através desse Programa, o governo federal repassa recursos para que os estados invistam em suas escolas técnicas. O Programa possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, uma das metas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE).

---

<sup>1</sup> Mestranda do Curso de Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará - UFC, rccp\_78@hotmail.com;

<sup>2</sup> Professor orientador: Profa. Dra, Faculdade Ciências da Educação de Alagoas - UFAL, elionend@uol.com.br.

Dessa forma consolida-se o projeto de implantação das EEEP's que no ano de 2018 completam 10 anos de existência. O modelo das EEEP aplicado no Estado do Ceará tem alcançado destaque em avaliações externas de cenário nacional como experiência exitosa, com índices de desempenho educacional crescentes, embora seja destaque no sentido do sistematizado há uma carência no sentido de evidenciar o caráter de conscientização do trabalho como se expõe nas diretrizes norteadoras da política em questão.

## **METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)**

A pesquisa que hora pretendemos circunscrever seguirá a abordagem qualitativa, que segundo Oliveira (2014), a concebe como um processo de reflexão e análise da realidade através da utilização de métodos e técnicas para compreensão detalhada do objeto de estudo em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação. Dentro da abordagem qualitativa consideraremos a perspectiva da Coerência Institucional (Lejano, 2012, p. 250):

Nessa análise, não olhamos prioritariamente para elementos locais físicos ou mesmo demográficos, mas sim, focamos na adequação de uma nova política à conformação institucional, isto é, organizacional e comportamental. O foco não está tanto nas características do contexto quanto nas práticas estabelecidas, que são, afinal de contas, o que define uma instituição.

Amparados nessa perspectiva, assim como também no modelo experiencial de Lejano, objetivamos suscitar questionamentos com gestores, docentes e discentes que nos possibilitem analisar a práxis do trabalho realizado na instituição a partir da concepção do Trabalho como princípio educativo no processo de ensino/aprendizagem desenvolvido na aplicação da Política de Educação Profissionalizante da EEEP Júlia Giffoni, partindo da percepção de que esse se encontra presente nos documentos que contem os princípios norteadores e que a regulamentam e orientam. Por considerar os aspectos subjetivos do problema em questão a pesquisa qualitativa nos possibilitará múltiplos olhares sobre o objeto de pesquisa o que ampliará nossa visão no sentido de construir argumentos que por vez enriquecerão a narrativa. É importante ressaltar que através da pesquisa qualitativa é possível identificar e analisar dados que não podem ser mensurados numericamente, muito mais que retratar numericamente esta possibilita a compreensão de atitudes, objetivando assim o entendimento de determinado fenômeno.

## **DESENVOLVIMENTO**

No processo de evolução das EEEP's observa-se grande valorização no que diz respeito ao índices educacionais destacando-se o ensino propedêutico, dentro de uma cultura organizacional orientada pelo documento Modelo de Gestão – Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE), a qual destaca que:

A educação de qualidade deve ser o negócio da escola - o que ocupa a mente de cada um dos seus integrantes, de acordo com suas áreas específicas; deve gerar resultados – satisfação da comunidade pelo desempenho dos educandos, educadores e gestores. Todos estão a serviço da comunidade e dos investidores sociais e devem se sentir realizados pelo que fazem e pelos resultados que obtêm.

Considerando que o Relatório de Gestão 2008 – 2014 elaborado pela SEDUC-Ce, (pg.61) expõe que a metodologia em desenvolvimento adota o trabalho como princípio educativo e observando que este é um conceito marxista, o qual segundo Túmolo, leva em consideração o caráter formativo do trabalho e a educação como ação humanizadora por meio do desenvolvimento de todas as potencialidades do ser humano. Inquieta-nos perceber a falta de evidência no tocante a utilização do conceito Trabalho como Princípio Educativo no processo de ensino desenvolvido pelas EEEP's do Estado do Ceará, já que diferente do que acontece com ensino propedêutico do ensino médio não encontramos documentos e/ou relatório que descreva sua utilização na prática e rotina pedagógica escolar das EEEP's, não está claro como este princípio é entendido na comunidade escolar, tampouco como este é praticado nessas instituições, mais ainda quando observamos a prática do subemprego por muitos dos egressos dessas instituições.

Considerando pois, o que diz Túmolo sobre o conceito do Trabalho como Princípio Educativo e na descrição que Saviani faz sobre o papel do ensino médio na sociedade contemporânea, na qual diz:

Se no ensino fundamental a relação é implícita e indireta, no ensino médio a relação entre educação e trabalho, entre o conhecimento e a atividade prática deverá ser tratada de maneira explícita e direta. O saber tem uma autonomia relativa em relação ao processo de trabalho do qual se origina. O papel fundamental da escola de nível médio será, então, o de recuperar essa relação entre o conhecimento e a prática do trabalho. Assim, no ensino médio já não basta dominar os elementos básicos e gerais do conhecimento que resultam e ao mesmo tempo contribuem para o processo de trabalho na sociedade. Trata-se, agora, de explicitar como o conhecimento (objeto específico do processo de ensino), isto é, como a ciência, potência espiritual, se converte em potência material no processo de produção. Tal explicitação deve envolver o domínio não apenas teórico, mas também prático sobre o modo como o saber se articula com o processo produtivo. (Saviani, 2017).

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Pretendemos com essa pesquisa, ainda em fase de estudos, analisar o papel da do Trabalho como Princípio Educativo no processo de ensino/aprendizagem desenvolvido na EEEP Júlia Giffoni, ou seja qual sua finalidade dentro do trabalho desenvolvido nas EEEP's analisando-a a partir da concepção de trabalho em Marx, das considerações marxistas de Túmolo a cerca dessa temática e das contribuições de Saviani na concepção de Ensino Médio Integrado a Educação Profissionalizante e das concepção de Ciavatta sobre a formação humana integral. Nesse processo também buscaremos compreender como é realizado o processo de planejamento e execução do trabalho docente nas aulas de ensino propedêutico.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao expor o modelo seguido pelas EEEP's, o Estado do Ceará sinaliza uma educação que visa o desenvolvimento educacional do discente, porém não se percebe evidências, em se tratando da questão do trabalho como princípio educativo, no ensino que objetiva formar integralmente o ser humano para conscientização do seu papel social enquanto cidadão, embora esses princípios estejam presentes nas diretrizes curriculares dessas instituições. Levando em consideração os conceitos de Ciavatta, nos intriga perceber a ênfase destinada ao ingresso dos jovens egressos nas universidades. Diante do exposto e no intuito de conhecermos a real função das EEEP's hoje no sistema educacional do Ceará é imprescindível nos questionarmos sobre o trabalho desenvolvido nas EEEP's no Ceará

atualmente, será que é formar cidadãos através da metodologia em desenvolvimento que adota o trabalho como princípio educativo (Relatório de Gestão 2008-2014, pg, 61) ou as EEEP's estão somente ampliando o trabalho que hora não se concretiza nas escolas regulares de ensino médio que é o desenvolvimento do saber sistematizado com vistas a alavancar os índices educacionais do estado?

Tal observação ainda é um objeto pertinente a ser analisado acerca do debate da Política de Educação Profissionalizante no Ceará, há muito que se investigar para que possamos entender melhor o fenômeno que vem se destacando o quesito ensino médio, embora para uma pequena representação dos jovens do ensino médio no estado.

**Palavras-chave:** Educação; Ensino; Ensino Profissionalizante; Trabalho; Princípio Educativo, .

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Diário oficial da União, Brasília, DF, 26 de julho de 2004, p. 18.

BRASIL, Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007(2007b). Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Ministério da Educação.

ClAVATTA, Maria. A FORMAÇÃO INTEGRADA: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. Trabalho Necessário (Online), [www.uff.br/trabalhonecessario](http://www.uff.br/trabalhonecessario), v. 1, p. 1-28, 2005.

LEJANO, R.P. Parâmetros para análise de políticas: a fusão de texto e contexto. Campinas: Editora Arte Escrita, 2012.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALISANTE E TECNOLÓGICA. Documento Base: Educação profissional técnica de nível médio integrado ao ensino médio. Brasília, 2007

OLIVEIRA, Maria Marly de. Como fazer pesquisa qualitativa. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Relatório de Gestão: O pensar e o fazer da educação profissional no Ceará 2008-2014. Fortaleza, 2014.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Trabalho encomendado pelo GT – Trabalho e educação. 29ª. Reunião anual da ANPED, Caxambu 2006.

TUMOLO, P. “O significado do trabalho no capitalismo e o trabalho como princípio educativo – ensaio de análise crítica”

<http://www.uff.br/trabalhonecessario/TN1%20TUMOLO,%20P..pdf>